



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 370, sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

DECRETO Nº 26.204, de 06 de janeiro de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2015:

- Luís Fernando Borges, do cargo de Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2016:

- Fátima Irene dos Santos Moser, para o cargo de Coordenador I da Área de Análise e Acompanhamento de Processos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209121** e o código CRC **DD796A3E**.

DECRETO Nº 26.217, de 07 de janeiro de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Habitação, a partir de 07 de janeiro de 2016:

- Sandra Lúcia Langer, do cargo de Coordenadora II da Área Administrativa.

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 08 de janeiro de 2016:

- Ademir Deretti, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209296** e o código CRC **B67CBD98**.

DECRETO N° 26.234, de 07 de janeiro de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de ALIDO BONESSI e esposa, localizada às margens do Km. 47, da BR-101.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea “i”, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de ALIDO BONESSI e esposa, ou de quem de direito, destinada ao alargamento da Rua Parati, conforme as seguintes descrições:

“Terreno situado nesta cidade, de forma triangular, fazendo frente para a Rodovia Estrada Federal BR-101, Km. 47, com área total de 846,00m², imóvel inscrito sob a matrícula nº 1.208, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209692** e o código CRC **7DB11DF2**.

DECRETO N° 26.229, de 07 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de novembro de 2015;

- Alan Luis Sbardelotto, matrícula 45.348, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209365** e o código CRC **49099382**.

DECRETO Nº 26.232, de 07 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2015;

- Sabrina Francine Carrocha Fernandes, matrícula 45.324, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.

- Maisa Vargas Munhoz Borba, matrícula 46.443, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209406** e o código CRC **9C2F3AC1**.

DECRETO Nº 26.230, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Bianca Sandy Rathunde, matrícula 47.009, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209368** e o código CRC **30C2ABA7**.

DECRETO Nº 26.231, de 07 de janeiro de 2016.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 29 de dezembro de 2015:

- Eloir Bächtold, matrícula 12.199, do cargo de Educador (Professor) , na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209390** e o código CRC **6EFAA8A**.

DECRETO Nº 26.219, de 07 de janeiro de 2016.**Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rosana Vieira, matrícula 44.632, do cargo de Agente Administrativo.
- Salete Adriane Siebert de Bittencourt, matrícula 45.244, do cargo de Agente Administrativo.
- Everton Mello de Matos, matrícula 45.300, do cargo de Agente Administrativo.
- Jehnny Gazaniga, matrícula 45.377, do cargo de Agente Administrativo.
- Larissa Voltz, matrícula 45.396, do cargo de Agente Administrativo.
- Caroline Vieira, matrícula 45.502, do cargo de Agente Administrativo.
- Bruna Furlan Nunes, matrícula 46.525, do cargo de Agente Administrativo.
- Ruan Rodrigues, matrícula 46.812, do cargo de Assistente Administrativo.
- Adriane Lopes, matrícula 46.820, do cargo de Agente Administrativo.
- Kezia Gonçalves, matrícula 46.849, do cargo de Agente Administrativo.

- Marlene de Mello, matrícula 46.909, do cargo de Agente Administrativo.
- Bruna Helena Silveira, matrícula 47.110, do cargo de Agente Administrativo.
- Luiz Fernando Lunardelli, matrícula 47.144, do cargo de Agente Administrativo.
- Andressa Pereira, matrícula 47.147, do cargo de Agente Administrativo
- Ederaldo Luis Pereira, matrícula 47.247, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209314** e o código CRC **E3213A50**.

DECRETO Nº 26.221, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Mirlene Salete Bello, matrícula 45.032, do cargo de Agente Administrativo.

- Paula Eduarda Correa, matrícula 46.767, do cargo de Agente Administrativo.
- Vetuse Machado, matrícula 46.910, do cargo de Agente Administrativo.
- Paulo Roberto Dias, matrícula 47.254, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209318** e o código CRC **B82CB65E**.

DECRETO Nº 26.221, 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Carla Cristini de Almeida, matrícula 44.252, do cargo de Agente Administrativo.

- Magali Marisa Carvalho, matrícula 44.883, do cargo de Agente Administrativo.
- Edson Roberto Indalencio, matrícula 44.920, do cargo de Agente Administrativo.
- Margarete Benta Farias, matrícula 45.044, do cargo de Agente Administrativo.
- Ruan Phelipe Nobre Medeiros, matrícula 47.182, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209330** e o código CRC **52054929**.

DECRETO Nº 26.222, de 07 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2015;

- Talita Sana Valerio, matrícula 44.456, do cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209333** e o código CRC **19E3AAA0**.

DECRETO Nº 26.227, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Bruna Fischer dos Santos, matrícula 44.896, do cargo de Agente de Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209352** e o código CRC **CD4B614D**.

DECRETO Nº 26.228, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Governo, a partir de 30 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Ivan Castro da Silveira, matrícula 45.328, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209359** e o código CRC **F5ADF5E1**.

DECRETO Nº 26.226, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Gabriel Franco Vieira, matrícula 44.218, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209347** e o código CRC **DA678E64**.

DECRETO Nº 26.225, de 07 de janeiro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Pedro Paulo Werner, matrícula 47.378, para o cargo de Médico Oftalmologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209345** e o código CRC **F2E045CC**.

DECRETO Nº 26.224, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 11 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Elem Diana Beiger Estrizer, matrícula 100, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209340** e o código CRC **CE63E9F8**.

DECRETO Nº 26.223, de 07 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Mayte Bertoli, matrícula 45.456, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209336** e o código CRC **F86F961A**.

DECRETO Nº 26.218, de 07 de janeiro de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 10 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rodrigo Otavio Dias de Souza, matrícula 1797, do cargo de Professor Cursos Artísticos Gravura.
- Lindomar Fuckner, matrícula 45.294, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.
- Joicelene Leitão de Souza Kruger, matrícula 46.287, do cargo de Agente Administrativo.
- Aryane Hansen Herrera, matrícula 46.865, do cargo de Agente Administrativo..

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209304** e o código CRC **6E5E9B48**.

DECRETO Nº 26.216, de 06 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2015;

- Lenice Tormes Cisz, matrícula 44.578, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209162** e o código CRC **8DE33D8F**.

DECRETO Nº 26.215, de 06 de janeiro de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Julian Rodrigues Martins, matrícula 46.825, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209159** e o código CRC **D2529269**.

DECRETO Nº 26.214, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Ana Silvia Milhazes Zanon, matrícula 44.224, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209155** e o código CRC **C1A22565**.

DECRETO Nº 26.205, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Glaucia Cristina Lino, matrícula 44.701, do cargo de Agente Administrativo.
- Marina Viera Letwinka, matrícula 44.784, do cargo de Agente Administrativo.
- Adriana de Medeiros, matrícula 44.798, do cargo de Agente Administrativo.
- Nathaly Beatriz Reis, matrícula 47.036, do cargo de Agente Administrativo.
- Gabriela Hoffmann Luciano, matrícula 47.262, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209126** e o código CRC **9833796A**.

DECRETO Nº 26.206, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Francisco Manoel Duarte Baron, matrícula 44.790, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209133** e o código CRC **9DEF2757**.

DECRETO Nº 26.207, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 13 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Claudia Joseane Wamser Wosniak, matrícula 44.939, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209135** e o código CRC **974FCC3A**.

DECRETO Nº 26.208, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Carolina Cristina Kalef, matrícula 44.287, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209137** e o código CRC **99F2FA0C**.

DECRETO Nº 26.209, de 06 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2015;

- Darlan de Oliveira, matrícula 46.860, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209141** e o código CRC **28DE9F37**.

DECRETO Nº 26.213, de 06 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de dezembro de 2015;

- Rafael Alberto Pacheco da Silveira Santos, matrícula 47.184, do cargo de Médico Clínica Médica.
- Rafael Alberto Pacheco da Silveira Santos, matrícula 47.312, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209152** e o código CRC **0FFE3195**.

DECRETO Nº 26.212, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Giovana Beatriz Soares de Oliveira, matrícula 44.205, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209149** e o código CRC **455D7775**.

DECRETO Nº 26.211, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriana Schneiders, matrícula 44.198, do cargo de Técnico em Enfermagem.
- Valdenice Rodrigues Veneziam, matrícula 44.199, do cargo de Técnico em Enfermagem.
- Leticia da Silva Castilho Siedschlag, matrícula 44.201, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209147** e o código CRC **3D3C26CC**.

DECRETO Nº 26.210, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2015:

- Ana Leticia Dalcin Lago, matrícula 31.560, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209142** e o código CRC **6B3C4541**.

DECRETO Nº 26.198, de 06 de janeiro de 2016.

Revoga a exoneração da servidora Vetuse Machado.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art.68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando equívoco administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a exoneração da Servidora Vetuse Machado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 46.910, na Secretaria da Saúde, constante no Decreto nº 26.060, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208944** e o código CRC **BD875348**.

DECRETO N° 26.203, de 06 de janeiro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de dezembro de 2015;

- Franciane Alves Cidral, matrícula 44.568, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209115** e o código CRC **D986CFBC**.

DECRETO Nº 26.202, de 06 de janeiro de 2016.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2015;

- Andreia da Fonseca, matrícula 45.088, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209018** e o código CRC **E11289EE**.

DECRETO Nº 26.201, de 06 de janeiro de 2016.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de janeiro de 2016:

- Reginaldo Ichioka Praça Orosco, no cargo de Administrador, na Secretaria de Assistência Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208955** e o código CRC **4587A531**.

DECRETO Nº 26.200, de 06 de janeiro de 2016.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 04 de janeiro de 2016:

- Caroline Alves Charão, matrícula 47.374, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Lilian Cepellos, matrícula 47.375, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Ana Lúcia Marimon Corrêa, matrícula 47.376, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Nidia Elaine Rubens, matrícula 47.377, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208954** e o código CRC **05C0D61A**.

DECRETO N° 26.199, de 06 de janeiro de 2016.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 14 de janeiro de 2016:

- Marcia Denise Gonçalves de Rezende, matrícula 47.373, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208948** e o código CRC **781A9B1C**.

DECRETO Nº 26.238, de 08 de janeiro de 2016.

Nomeia os Conselheiros Tutelares das Regiões Norte e Sul do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, com as Resoluções nº 28/2009 e nº 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998 e com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e

Considerando a eleição unificada realizada no dia 04 de outubro de 2015, para o cargo de Conselheiro Tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares da Região Norte:

I – Cláudia Cardoso Molina

II – Claudine Schatzmann Alves

III – Ana Karolina Kuhnen

IV – Suelen Louisi Schoepping

V – Vanessa Giovanella Fagundes

Art. 2º Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares da região Sul:

I – Cristóvão Petry

II – Mônica Salete Inthurn Marcomini

III – Patrícia Ribeiro Gomes

IV – Priscila Gonzaga Espíndola Luz

V – Roberto Zacarias da Rosa Júnior

Art. 3º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2016 até 09 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/01/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210071** e o código CRC **FC59F6C8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 127/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Thiago Roberto Pereira

Natiele Bandeira Cantarelli

Membros Suplentes: Adriano Selhorst Barbosa

Simone Rieper

Giselle Mellissa dos Santos

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 60/2015, publicada em 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209528** e o código CRC **859CD40D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 128/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Silvia Mello Alves

Membros Efetivos: Patrícia Regina de Sousa

Giselle Mellissa dos Santos

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Simone Rieper

Makelly Diani Ussinger

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 55/2015, publicada em 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209532** e o código CRC **2A638841**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 129/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Makelly Diani Ussinger

Membros Efetivos: Silvia Mello Alves

Thiago Roberto Pereira

Membros Suplentes: Patrícia Regina de Sousa

Natiele Bandeira Cantarelli

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 56/2015, publicada em 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209542** e o código CRC **2BEB1649**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 125/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa

Patrícia Regina de Sousa

Patrícia Ledoux Oliveira Higa

Membros Suplentes: Renata da Silva Aragão

Edineide Mello de Ávila

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 58/2015 e 59/2015, publicadas em 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209499** e o código CRC **C80AE5DD**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 126/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das

licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Thiago Roberto Pereira

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Membros Suplentes: Adriano Selhorst Barbosa

Patrícia Ledoux de Oliveira Higa

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 57/2015, publicada em 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209523** e o código CRC **2BD958F8**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEMA Nº 60/2015

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Concessões e Permissões.

O Secretário do Meio Ambiente Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 8666/93, artigo 58, III e artigo 67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Concessões e Permissões:

I - No Contrato nº 029/2012; Fornecedor Empreiteira Kalb Ltda; Objeto: serviços de manutenção e limpeza em geral a serem executados nos cemitérios públicos municipais;

a) Sebastião Bruhmuller, Matrícula 46221, Gerente, Unidade de Concessões e Permissões

b) Anton Giese Anacleto, Matrícula 41717, Agente Administrativo, Unidade de Concessões e Permissões

II - No Contrato 029/2013; Fornecedor Marmoraria Pirabeiraba Ltda EPP; Objeto: construção e entrega de carneiras no Cemitério Rio Bonito;

a) Aldérico Fhibeen, Matrícula 46505, Coordenador I, Unidade de Concessões e Permissões

b) Anton Giese Anacleto, Matrícula 41717, Agente Administrativo, Unidade de Concessões e Permissões

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204583** e o código CRC **30E35691**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 130/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 29/2015 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 11/2015 instaurado para apurar eventual irregularidade na Certidão de Pessoa Jurídica apresentada pela empresa Fator 3 Engenharia e Consultoria, em cumprimento à exigência do item 8.4 alínea “q” do Edital de Tomada de Preços nº 212/2014. A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretária de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva – Secretária de Administração e Planejamento

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 29/2015, de 29 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/01/2016, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209749** e o código CRC **A6047C19**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 005/2016

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de janeiro de 2016:

- Begair Alberton Grolli, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/01/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209647** e o código CRC **1023BBB0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 004/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de janeiro de 2016:

- Joliana Cristini do Amaral, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 07/01/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209646** e o código CRC **30A827E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 003/2016

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de janeiro de 2016:

- Marcio Rogerio da Luz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo - PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/01/2016, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209645** e o código CRC **F7DD67DB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 002/2016

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2016,

- Marli Venturi, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Alessandro José Maia, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/01/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209644** e o código CRC **E2EEEA74**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 001/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2016:

- Mauro Möller, no cargo Diretor Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 07/01/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209643** e o código CRC **2409AAF7**.

EDITAL SEI N° 0208701/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 30 de Dezembro de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0208725.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Teodoro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208701** e o código CRC **B379D7D2**.

EDITAL SEI N° 0209139/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público os pedidos de licenciamento ambiental protocolados nesta Secretaria entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0209140.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Teodoro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209139** e o código CRC **84AB166F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0207402/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação N.º 800135/2015

CONTRATADO: Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Aquisição de grampeadores linear cortante e das respectivas cargas, com base de preço da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00, código reduzido: 357.

VALOR: r\$ 176.418,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015, contado da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 03/01/2016, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0207402** e o código CRC **53F8C008**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0209116/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, para a contratação de empresa para execução de serviços de retroescavadeira 4X2, assinado em **19/10/2009**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **88.776,00 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209116** e o código CRC **61A3E473**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0209120/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº021/2009. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, para a contratação de empresa para execução de serviços de retroescavadeira 4X2, assinado em **19/10/2009**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **102.578,40 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209120** e o código CRC **5775F6DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0209123/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº024/2009. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, para a contratação de empresa para execução de serviço de caminhão basculante caçamba 10m3, assinado em 19/10/2009, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **70.848,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209123** e o código CRC **69C08176**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0209166/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº011/2011. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda. ME**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de retriesscavadeira, para o Distrito de Pirabeiraba**, assinado em **24/11/2011**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 120.290,40 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209166** e o código CRC **8A4183D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0209125/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, para a contratação de empresa para execução de serviço de caminhão carroceria aberta com muk, assinado em 19/10/2009, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209125** e o código CRC **A3A8DD06**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0208442/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **481/2015**. Empresa Contratada: **Projetos e Soluções Ambientais NL&C Ltda - ME**, para a aquisição de inscrição para capacitação "Análises Físico-químicas e Microbiológicas em águas" a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2015, na cidade de Gravataí/RS, assinado em **03/12/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208442** e o código CRC **1AB533D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208226/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Concorrência Pública nº 047/2014

CONTRATO Nº: 082/2014

ADITIVO Nº: 3

MOTIVAÇÃO: Em conformidade com a Cláusula Terceira, Itens "3.14" e " 3.15", do contrato em epígrafe, fica o mesmo reajustado em 10,9673700%, acrescendo-se ao valor mensal o correspondente a R\$ 5.039,86 (cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), com base no índice estipulado em contrato, INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado para o período de 12/2014 a 11/2015.

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00 - Código Reduzido 357

CONTRATADO: Technocare Engenheiros Clínicos Associados Ltda

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor mensal do contrato passará de **R\$ 45.953,22 (quarenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos)**, conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014, para **R\$ 50.993,08 (cinquenta mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/01/2016, às 21:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208226** e o código CRC **C960EC60**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208262/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE

MODALIDADE e Nº: Concorrência Pública nº 047/2014

CONTRATO Nº: 082/2014

ADITIVO Nº: 4

MOTIVAÇÃO: Tendo por escopo a supremacia do interesse público e, em conformidade com a Cláusula Segunda, item "2.1", do Contrato Administrativo nº 082/2014.

OBJETO: Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Segunda, item "2.1.", do contrato administrativo n.º 082/2014, fica o mesmo prorrogado por 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 1º/01/2016.

CONTRATADO: Technocare Engenheiros Clínicos Associados Ltda.

VALOR: O valor total será de **R\$ 203.972,32** (*duzentos e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos*), sendo que o valor mensal será de **R\$ 50.993,08** (*cinquenta mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos*).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados a partir de 1º/01/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 23:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208262** e o código CRC **4E838520**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209030/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 024/2009. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 03/11/2011, para dar continuidade plena aos serviços. Aditivo assinado em **13/10/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209030** e o código CRC **CE650C17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209038/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 024/2009. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", nos termos da cláusula Quarta - 5.4, referentes aos períodos de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) e de out/2010 a set/2011 em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), que representa o valor de R\$ 6.438,26, referentes às medições realizadas a partir de setembro de 2010, de acordo com solicitação da empresa e Memorando n° 0163/UP - Secretaria Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **18/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209038** e o código CRC **53E38B0F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209049/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **024/2009**. Empresa Contratada: **Transportes lenschow Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 03/11/2012, para dar continuidade plena aos serviços, de acordo com a solicitação da empresa e memorando nº 197/2011 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **19/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209049** e o código CRC **F1C25013**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209053/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 024/2009. Empresa Contratada: **Transportes lenschow Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 03/11/2013, para dar continuidade plena aos serviços, de acordo com a solicitação da empresa e memorando n° 181/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **19/10/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209053** e o código CRC **932648A1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209055/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n° 024/2009. Empresa Contratada: **Transportes lenschow Ltda. - ME**, o Município suspende o contrato em 60 dias devido a falta de dotação orçamentária no FUNDEPI através do memorando n° 191/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **04/12/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209055** e o código CRC **A308B2FE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209061/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **024/2009**. Empresa Contratada: **Transportes lenschow Ltda. - ME**, o Município reativa o contrato a partir de 03/01/2013, através do memorando nº 006/2013 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **03/01/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209061** e o código CRC **4E8BA3E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209074/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", nos termos da cláusula Quarta - 5.4, referentes aos períodos de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) e de out/2010 a set/2011 em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), que representa o valor de R\$ 8.723,97, referentes às medições realizadas a partir de setembro de 2010, de acordo com solicitação da empresa e Memorando n° 0163/UP - Secretaria Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **18/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209074** e o código CRC **F38DBF69**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209081/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n° **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 03/11/2012, para dar continuidade plena aos serviços, de acordo com a solicitação da empresa e memorando n° 197/2011 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **19/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209081** e o código CRC **25AF54C2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209083/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 03/11/2013, para dar continuidade plena aos serviços, de acordo com a solicitação da empresa e memorando nº 181/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **19/10/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209083** e o código CRC **168DBD59**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209092/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município suspende o contrato em 60 dias devido a falta de dotação orçamentária no FUNDEPI através do memorando n° 191/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **18/12/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209092** e o código CRC **203B6FAF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209094/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato n° **027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. - ME**, o Município reativa o contrato a partir de 03/01/2013, através do memorando n° 006/2013 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **03/01/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209094** e o código CRC **9275FA3C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209097/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 19/10/2011, para dar continuidade plena aos serviços. Aditivo assinado em **18/10/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209097** e o código CRC **8437ECE8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209100/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, o Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", nos termos da cláusula Quarta - 5.4, referentes aos períodos de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) e de out/2010 a set/2011 em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), que representa o valor de R\$ 9.321,78, referentes às medições realizadas a partir de setembro de 2010, de acordo com solicitação da empresa e Memorando n° 0157/UP - Secretaria Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **18/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209100** e o código CRC **C70477C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209101/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, o Município suspende o contrato em 60 dias devido a falta de dotação orçamentária no FUNDEPI através do memorando n° 187/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **20/11/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209101** e o código CRC **653574A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209102/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.**, o Município reativa o contrato a partir de 03/01/2013, através do memorando nº 006/2013 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **03/01/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209102** e o código CRC **AB008869**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209106/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 19/10/2011, para dar continuidade plena aos serviços. Aditivo assinado em **18/10/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209106** e o código CRC **999A4514**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209108/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda**, o Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", nos termos da cláusula Quarta - 5.4, referentes aos períodos de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) e de out/2010 a set/2011 em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento), que representa o valor de R\$ 8.067,43, referentes às medições realizadas a partir de setembro de 2010, de acordo com solicitação da empresa e Memorando n° 0157/UP - Secretaria Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **18/10/2011**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209108** e o código CRC **293E4864**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209110/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda**, o Município suspende o contrato em 60 dias devido a falta de dotação orçamentária no FUNDEPI através do memorando nº 187/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **20/11/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209110** e o código CRC **78BCBB0C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209114/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato n° **023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.** o Município reativa o contrato a partir de 03/01/2013, através do memorando n° 006/2013 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **03/01/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209114** e o código CRC **C3088FDB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209169/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **011/2011**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Ltda.** o Município adita o contrato prorrogando por 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 31/12/2013, para dar continuidade plena aos serviços, de acordo com a solicitação da empresa e memorando n° 193/2012 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba/FUNDEPI. Aditivo assinado em **31/12/2012**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209169** e o código CRC **DB1CEFC1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209178/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº **044/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 31/03/2014 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 14.242,02 (quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos), para atender as necessidades da Subprefeitura de Infraestrutura Urbana, em atendimento ao MI 53/2014 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em **18/03/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209178** e o código CRC **CDE8E953**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209185/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 072/2010. Empresa Contratada: **Angioletti Serviços de Transportes Ltda. - ME**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 2.645,37 referente ao valor mensal de dez/2011 a junho/2012. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011. Aditivo assinado em **31/17/2012**.

| Lote | Item | Descrição | Valor Do Km | Valor Mensal | Índice IGPM | Valor do Km Reajustado. | Valor Mensal Reajustado |
|------|------|---|-------------|--------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
| 82 | 82 | Prestação de serviços de caminhão basculante com motorista, com capacidade para 10m³ e com duplo diferencial, para transporte de diversos materiais. Estimativa de 1.800 kms/mensal rodado carregado, placa MHR . | R\$4,26 | R\$7.675,95 | 5,09% | R\$ 4,47 | R\$ 8.066,65 |



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209185** e o código CRC **C26DFC07**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0209187/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato nº **072/2010**. Empresa Contratada: **Angioletti Serviços de Transportes Ltda. - ME**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 21/11/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 125/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **602/2015** 0065.00001.00015.00451.00014.2.001276.3.3.3.9.0.00.00. Aditivo assinado em **30/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209187** e o código CRC **A4563B22**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208757/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº **102/2014**. Empresa Contratada: **RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A**, o Município rescinde o contrato a partir de 16/12/2015, em virtude da conclusão do Processo Licitatório nº 312/2015. Rescisão assinada em **16/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208757** e o código CRC **E185100D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208416/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2011. Empresa Contratada: **Neusa Carmelita Hertwig**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 02/03/2016. Justifica-se para que haja tempo hábil de implementar novo processo de contratação. Em conformidade com o memorando nº 233/15 – SEGOV. Aditivo assinado em **10/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208416** e o código CRC **A191D36F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208418/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo do Contrato nº 207/2012**. Empresa Contratada: **T.E.S Tecnologia de Solos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o prazo contratual de **vigência e execução** em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 17/01/2017. Justifica-se haja vista que a malha viária do município está envelhecida e, até o momento, não obteve-se êxito para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em todas as vias de nossa cidade, além das constantes chuvas que assolam a região nos últimos meses, que tem influenciado diretamente na deterioração acelerada das vias asfaltadas. Em conformidade com o memorando nº 593/15 – Unidade de Pavimentação/SEINFRA. 2º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias nº **239/2015** - 07.01.15.451.14.2.001043.3.3.3.9.0.00.00.00.00.100 - Recurso Próprio; e nº **55/2015** - 07.01.15.451.15.1.001011.3.3.3.9.0.00.00.00.00.107 - Recurso CIDE. Aditivo assinado em **16/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208418** e o código CRC **42CC7129**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208419/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo do Contrato nº 209/2012**. Empresa Contratada: **T.E.S Tecnologia de Solos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 17/01/2017. Justifica-se haja vista que a malha viária do município está envelhecida e, até o momento, não obteve-se êxito na execução dos serviços de recapeamento asfáltico em todas as

vias da cidade, além das constantes chuvas que assolam a região nos últimos meses, que tem influenciado diretamente na deterioração acelerada das vias asfaltadas. Em conformidade com o memorando nº 594/15 - Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana. 2º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias nº **239/2015** - 07.01.15.451.14.2.001043.3.3.3.9.0.00.00.00.00.100 - Recurso Próprio; e nº **55/2015** - 07.01.15.451.15.1.001011.3.3.3.9.0.00.00.00.00.107 - Recurso CIDE. Aditivo assinado em **16/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208419** e o código CRC **305746A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208420/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **322/2012**. Empresa Contratada: **Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob**, o Município adita o credenciamento, prorrogando pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 23/08/2016. Justifica-se para dar continuidade aos serviços. Em atendimento ao memorando nº 157/2015-SGP/AAG. Aditivo assinado em **19/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208420** e o código CRC **6B4E4480**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0208421/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **006/2014**. Empresa Contratada: **Podar Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 27/01/2017. Justifica-se tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços contratado para atender as necessidades da Secretaria. Em conformidade com o memorando n° 1177/2015 e 1255/2015 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. 2º) acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Justifica-se tendo em vista a grande demanda de pedidos solicitados por contribuintes que necessitam de intervenções em árvores que estão de alguma forma obstruindo o passeio público. Em conformidade com o memorando n° 1177/2015 e 1255/2015 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente.

| Descrição | Quant. | Tipo de Serviço/Especificação | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------|--------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Equipe 1 | 600 | Poda Tipo 1 | 40,00 | 24.000,00 |
| | 240 | Poda Tipo 2 | 105,00 | 25.200,00 |
| | 120 | Poda Tipo 3 | 189,00 | 22.680,00 |
| | 60 | Poda Tipo 4 | 300,00 | 18.000,00 |

| Descrição | Quant. | Tipo de Serviço/Especificação | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------|--------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Equipe 2 | 600 | Poda Tipo 1 | 40,00 | 24.000,00 |
| | 240 | Poda Tipo 2 | 105,00 | 25.200,00 |
| | 120 | Poda Tipo 3 | 189,00 | 22.680,00 |
| | 60 | Poda Tipo 4 | 300,00 | 18.000,00 |

3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação n° 815/2015 20.44000.44001.18.541.11.2.1370.815.3.3.90 F.200 – SISMMAM 311/2016 ou a que vier a substituí-la em 2016. Aditivo assinado em **14/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208421** e o código CRC **9CBF944F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208425/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **477/2014**. Empresa Contratada: **Nostradamus Pré-Fabricados em Concreto Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **execução e vigência** em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 30/05/2016 e 26/08/2016, respectivamente. Em conformidade com o memorando nº 748/15 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em **30/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208425** e o código CRC **74BF88D8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0208428/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n° **179/2015**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **vigência e execução** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 07/08/2016 e 28/03/2016, respectivamente. Em conformidade com o memorando n° 867/2015/SAS.UAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em **10/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208428** e o código CRC **B638D20A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0208429/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato n° **349/2015**. Empresa Contratada: **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) acrescendo o valor de R\$ 6.757,30 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) mensal, referente a duas serventes – 12x36h diurno (seg a seg), equivalente a 16,78% (dezesseis inteiros e setenta e oito centésimos por cento). Justifica-se tendo em vista a necessidade de limpeza e conservação do Parque Morro do Boa Vista/Mirante. Em conformidade com o memorando n° 1103/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias n° 974/2015 –

44000.44001.18.122.1.2.1372.974.3.390 – Fonte 606 – SISMMAM 08-001/2015 e nº 971/2015 – 44000.44001.18.541.11.2.1224.971.3.3.90 – Fonte 606 SISMMAM 08-001/2015. Aditivo assinado em **23/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208429** e o código CRC **FFAC3923**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209843/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de janeiro de 2016.

MODALIDADE e Nº: PP 035/2015

CONTRATO Nº: 071/2015

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Supressão

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: Monteiro Antunes

VALOR: R\$ 6.951,37 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2016, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209843** e o código CRC **8F27B9E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209835/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de janeiro de 2016.

MODALIDADE e Nº: PP 035/2015

CONTRATO Nº: 067/2015

ADITIVO Nº: 2º

MOTIVAÇÃO: Supressão

OBJETO: Aquisição de material eletromédico

CONTRATADO: Qualymedic Comercio e Assistência Técnica LTDA EPP

VALOR: R\$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2016, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209835** e o código CRC **FCBB2C64**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0209431/2016 - FELEJ.UAF.AAD**MUNICÍPIO DE JOINVILLE****Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ****Aviso de Licitação – Terceira Chamada – Concorrência Pública n° 007/2015**

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência Pública n° 007/2015 destinado a selecionar a proposta mais vantajosa, para a Oferta Pública de Permissão remunerada de bem público municipal precedida de reforma, no qual será disponibilizada uma área de 72,17 m², localizada no Ginásio de Esportes Abel Schulz, destinada a implantação de Serviço de Lanchonete, na Data/Horário: 11/02/2015 às 14 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Unidade de Compras da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ, situada na Rua Inácio Bastos, n° 1084, bairro Bucarein, CEP 89.202310, Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou solicitado no email: compras.felej@gmail.com.

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Juliano Will

Gerente da Unidade

Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 07/01/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 11:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209431** e o código CRC **E45A189E**.

ERRATA SEI N° 0208431/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 447/2014**. Empresa Contratada: **Nostradamus Pré-Fabricados em Concreto Ltda.**. Assinado em **11/12/2015**.

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de 03 de dezembro de 2015.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208431** e o código CRC **0CF5C87C**.

ERRATA SEI Nº 0208433/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli ME**. Assinado em **17/11/2015**.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato de forma excepcional, prorrogando pelo período de **90 (noventa) dias**, equivalente a R\$ 33.490,80

(Trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), alterando o vencimento para o dia 23/09/2015. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato de forma excepcional, prorrogando pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, equivalente a R\$ 44.654,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), alterando o vencimento para o dia 23/09/2015. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208433** e o código CRC **4EE79309**.

ERRATA SEI Nº 0208434/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2009**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireili ME**. Assinado em **17/11/2015**.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato de forma excepcional, prorrogando o prazo em **90 (noventa) dias**, equivalente a R\$ 28.987,20 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), alterando seu vencimento para 23/09/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para manutenção dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 –

FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato de forma excepcional, prorrogando o prazo em **120 (cento e vinte) dias**, equivalente a R\$ 38.649,60 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), alterando seu vencimento para 23/09/2015, ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para manutenção dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208434** e o código CRC **A826F28E**.

ERRATA SEI N° 0208436/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. ME**. Assinado em **17/11/2015**.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de **90 (noventa) dias**, equivalente a R\$ 23.058,00 (Vinte e três mil e cinquenta e oito reais), alterado o vencimento para o dia 23/09/2015 ou até que nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, equivalente a R\$ 30.744,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), alterado o vencimento para o dia 23/09/2015 ou até que nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208436** e o código CRC **6D68F5B9**.

ERRATA SEI N° 0208439/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2009**. Empresa Contratada: **Transportes Lenschow Ltda. ME**. Assinado em **17/11/2015**.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em **90 (noventa) dias**, equivalente ao valor de R\$ 31.355,96 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), alterando o vencimento para o dia 23/09/2015 ou até que nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em **120 (cento e vinte) dias**, equivalente ao valor de R\$ 41.807,95 (quarenta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), alterando o vencimento para o dia

23/09/2015 ou até que nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 043/15 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208439** e o código CRC **B7631F1C**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0208800/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 069/2012** – celebrado com **RX Locadora de Veículos Ltda.** O Município apostila o Contrato, substituindo os veículos conforme relação abaixo. Assinado em **29/05/2014**.

| TC 069/2012 | | | | |
|-------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nº | Data da troca | Veículo Substituto | Secretaria | Veículo Substituído |
| 1 | 28/02/14 | VW/Kombi AWA 1656 | Subprefeitura Leste | VW/Kombi AUH 5297 |
| 2 | 28/02/14 | VW/Kombi AWA 1636 | Subprefeitura Leste | VW/Kombi AUH 4097 |
| 3 | 05/03/14 | VW/Kombi AWA 1645 | Subprefeitura Nordeste | VW/Kombi AVJ 2042 |
| 4 | 06/03/14 | VW/Kombi AWA 1643 | Subprefeitura Sudeste | VW/Kombi AUH 5298 |
| 5 | 06/03/14 | VW/Kombi AWA 1649 | SEINFRA – Limpeza Urbana | VW/Kombi AUH 4094 |
| 6 | 10/03/14 | VW/Kombi AWW 5573 | Subprefeitura Sul | VW/Kombi AVA 8749 |
| 7 | 12/03/14 | VW/Kombi MLV 9192 | Subprefeitura de Pirabeiraba | VW/Kombi AVA 8756 |
| 8 | 13/03/14 | VW/Kombi MLV 9312 | SEINFRA – Unidade de Obras | VW/Kombi AVA 8750 |
| 9 | 13/03/14 | VW/Kombi AWA 1856 | Secretaria de Administração | VW/Kombi AVA 9844 |
| 10 | 14/03/14 | VW/Kombi MLV 9372 | Subprefeitura Oeste | VW/Kombi AVA 8240 |
| 11 | 17/03/14 | VW/Kombi MLV 7862 | Subprefeitura Centro-Norte | VW/Kombi AVA 8744 |
| 12 | 18/03/14 | VW/Kombi MLV 9452 | Subprefeitura Nordeste | VW/Kombi AVA 8754 |
| 13 | 19/03/14 | VW/Kombi MLV 8762 | Subprefeitura Leste | VW/Kombi AVA 8747 |
| 14 | 20/03/14 | VW/Kombi MFU 3732 | Subprefeitura Sudoeste | VW/Kombi AVA 8286 |
| 15 | 21/03/14 | GM/Celta MMC 5552 | Secretaria de Administração | VW/Kombi AVM 7063 |
| 16 | 21/03/14 | VW/Kombi MLV 8862 | SEINFRA – Transporte e Vias Públicas | VW/Kombi AVA 8235 |
| 17 | 23/03/14 | GM/Celta MMF 4532 | Subprefeitura Sudeste | AVM 7029 |
| 18 | 23/03/14 | GM/Celta MCU 9102 | Subprefeitura Sudeste | GM/Celta AVA 8421 |
| 19 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5392 | Subprefeitura Nordeste | GM/Celta AVB 0891 |
| 20 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 5752 | Subprefeitura Centro-Norte | GM/Celta AVM 7033 |
| 21 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 5922 | Subprefeitura Centro-Norte | GM/Celta AVB 0875 |
| 22 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 6002 | Secretaria de Administração | GM/Celta AVD 9243 |
| 23 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 6112 | Secretaria de Administração | GM/Celta AVB 1181 |
| 24 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5592 | SEINFRA – Iluminação Pública | GM/Celta AVB 0886 |
| 25 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 6032 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta AVE 8019 |
| 26 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5632 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta AVB 0870 |
| 27 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5712 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta AVB 0882 |
| 28 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5482 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta AVB 0392 |
| 29 | 24/03/14 | VW/Kombi MLV 8432 | Secretaria de Assistência Social | VW/Kombi AVA 9839 |
| 30 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 6092 | Secretaria de Assistência Social | GM/Celta AVD 9139 |
| 31 | 24/03/14 | GM/Celta MMD 5692 | Secretaria de Habitação | VW/Kombi AUT 9765 |
| 32 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 5722 | Secretaria da Fazenda | GM/Celta AVB 0876 |
| 33 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 5802 | Secretaria da Fazenda | GM/Celta AVD 9145 |
| 34 | 24/03/14 | GM/Celta MMC 5852 | Procuradoria | GM/Celta AVD 9143 |
| 35 | 25/03/14 | GM/Celta MMD 5532 | Subprefeitura Leste | GM/Celta AVB 0871 |
| 36 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4852 | Subprefeitura Pirabeiraba | GM/Celta AVM 6983 |
| 37 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4762 | Subprefeitura Oeste | GM/Celta AVB 0391 |
| 38 | 25/03/14 | GM/Celta MMD 5422 | Subprefeitura Oeste | GM/Celta AUT 9461 |
| 39 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 5062 | Secretaria de Comunicação | GM/Celta AVB 4535 |
| 40 | 25/03/14 | VW/Kombi MLV 8482 | SEINFRA – Oficina | VW/Kombi AVB 3774 |
| 41 | 25/03/14 | GM/Celta MMD 5742 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta AVE 7368 |
| 42 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4802 | SEINFRA – Unidade de Obras | GM/Celta AVD 9240 |
| 43 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4662 | Secretaria de Gestão de Pessoas | GM/Celta AVD 9202 |
| 44 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4192 | SEPROT | GM/Celta AVD 9140 |
| 45 | 25/03/14 | GM/Celta MMD 5332 | SEPROT | GM/Celta AVD 9241 |
| 46 | 25/03/14 | GM/Celta MMF 4142 | Secretaria de Assistência Social | GM/Celta AVD 9246 |
| 47 | 25/03/14 | GM/Celta MMD 5452 | PROCON | GM/Celta AVD 9135 |

| | | | | |
|----|----------|------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 48 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 5022 | Subprefeitura Sul | GM/Celta AVB 0869 |
| 49 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4262 | Subprefeitura Sul | GM/Celta AVB 0874 |
| 50 | 26/03/14 | GM/Celta MCU 9082 | Subprefeitura Sul | GM/Celta AVA 8742 |
| 51 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4952 | Subprefeitura Sudoeste | GM/Celta AVB 0883 |
| 52 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 2652 | Subprefeitura Sudeste | GM/Celta AVM 7765 |
| 53 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4692 | Subprefeitura Pirabeiraba | GM/Celta AVB 0389 |
| 54 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4172 | SEPLAN | GM/Celta AVD 9138 |
| 55 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4212 | SEINFRA – Parcelamento do Solo | GM/Celta AVD 9203 |
| 56 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4312 | SEINFRA – Pavimentação | GM/Celta AVD 9142 |
| 57 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4312 | SEINFRA – Pavimentação | GM/Celta AVD 9142 |
| 58 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4632 | SEINFRA – Drenagem | GM/Celta AVD 9136 |
| 59 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4282 | SEINFRA – Unidade de Controle | GM/Celta AVF 4153 |
| 60 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4452 | SEINFRA – Drenagem | GM/Celta AVD 9141 |
| 61 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4352 | SEINFRA – Pavimentação | GM/Celta AVD 9144 |
| 62 | 26/03/14 | GM/Celta MMF 4912 | Secretaria de Gestão de Pessoas | GM/Celta AVF 4277 |
| 63 | 26/03/14 | VW/Kombi AYB 4460 | Secretaria de Assistência Social | VW/Kombi AVA 9837 |
| 64 | 01/04/14 | Renault/Logan MMI 3602 | Secretaria de Administração | Renault/Logan AVC 8869 |
| 65 | 01/04/14 | Renault/Logan MMI 3752 | Secretaria da Fazenda | Renault/Logan AVB 1197 |
| 66 | 01/04/14 | Renault/Logan MMI 3712 | Procuradoria | Renault/Logan AVB 1186 |
| 67 | 02/04/14 | Renault/Logan MMI 3772 | Secretaria de Gestão de Pessoas | Renault/Logan AVB 1192 |
| 68 | 02/04/14 | Renault/Logan MMI 3742 | Gabinete do Prefeito | Renault/Logan AVB 1184 |
| 69 | 03/04/14 | Renault/Logan MMI 3802 | SEINFRA | Renault/Logan AVB 1185 |
| 70 | 09/04/14 | VW/Kombi AWA 1654 | SEINFRA – Pavimentação | Renault/Logan AVA 8740 |
| 71 | 10/04/14 | VW/Kombi AWA 1659 | SEINFRA – Unidade de Obras | VW/Kombi AVA 8746 |
| 72 | 14/04/14 | VW/Kombi MLO 2763 | SEINFRA – Unidade de Obras | VW/Kombi AVA 8748 |
| 73 | 23/04/14 | VW/Kombi MCU 9102 | Subprefeitura Sudeste | GM/Celta AVA 8740 |
| 74 | 12/05/14 | Nissan/Sentra MMC 6174 | SIDE | Nissan/Sentra AVE 2746 |



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208800** e o código CRC **AC86C810**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0208808/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o **2º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 069/2012** – celebrado com **RX Locadora de Veículos Ltda.** O Município apostila o Contrato, substituindo os veículos conforme relação abaixo. Assinado em **11/08/2014**.

| TC 069/2012 | | | | |
|-------------|---------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| Nº | Data da troca | Veículo Substituto | Secretaria | Veículo Substituído |
| 1 | 05/08/2014 | GM/Celta MMF 4532 | SEINFRA – Fiscalização | GM/Celta MMD 5482 |



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208808** e o código CRC **2E77A09C**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0208810/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o **3º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 069/2012** – celebrado com **RX Locadora de Veículos Ltda.** O Município apostila o Contrato, remaneja os veículos conforme relação abaixo. Assinado em **15/08/2014**.

| TC 069/2012 | | | | |
|-------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Nº | Data da troca | Secretaria Antiga | Veículo | Secretaria Atual |
| 1 | 14/08/2014 | Sec. da Fazenda | GM/Celta MMC 5802 | Sec. da Habitação |



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208810** e o código CRC **8AD06011**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0208811/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 122/2013** – celebrado com **Paulo Bez Batti o Comerciante ME**. O Município apostila o Contrato substituindo o veículo conforme tabela abaixo. Assinado em **02/09/2015**.

| Veículo Substituído | A Serviço de | Veículo Substituto |
|---------------------|----------------------|---------------------|
| GM/Captiva MLF 1563 | Gabinete do Prefeito | GM/Captiva FCD 5549 |



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/01/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208811** e o código CRC **09267825**.